



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 120, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

EXTINGUE O CONSELHO GESTOR INTERNO DO INMA

O **DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA)**, Sérgio Lucena Mendes, nomeado pela Portaria MCTI nº 1366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 6.566, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2022,

considerando,

A nova estrutura organizacional conferida pelo Regimento Interno do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA, aprovada pela Portaria MCTI Nº 6.566, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2022;

O parecer da Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (PARECER n. 00416/2022/CONJUR-MCTI/CGU/AGU);

resolve:

Art. 1º Extinguir o Conselho Gestor Interno (CGI) do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA, instituído pela Portaria Nº 17/2018/SEI-INMA, de 12 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 28/12/2022, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10714173** e o código CRC **09C99BB2**.

Referência: Processo nº 01239.000305/2018-28

SEI nº 10714173